

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que estabelece procedimento de avaliação de políticas públicas, e tendo por fundamento a competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inscrita no art. 49, inciso X, da Constituição Federal, e a prerrogativa do art. 50, § 2º, da Constituição, e em conformidade com os arts. 215, inciso I, e 216 do RISF, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU) as seguintes informações referentes à Política de Defesa Agropecuária no País:

1. Relação dos trabalhos (auditorias e fiscalizações) realizados pela CGU, nos últimos dez anos, que tiveram por objeto as ações governamentais conduzidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) na área de Defesa Agropecuária, com a disponibilização dos respectivos relatórios por meio eletrônico;
2. Resultado do acompanhamento das recomendações expedidas pela CGU ao MAPA ou a órgãos de sua estrutura, como consequência dos trabalhos relacionados na forma do item anterior, informando a síntese das providências adotadas pelo gestor e a avaliação do controle interno quanto à adequação das providências informadas.

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, acrescentou o art. 96-B ao Regimento Interno desta Casa e atribuiu às comissões permanentes o dever de selecionar, na área de sua competência, políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo para serem avaliadas, sendo que, ao final da sessão legislativa, cada comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

Dada a sua relevância para o setor produtivo rural, a **Política de Defesa Agropecuária** no País foi eleita como um dos objetos de acompanhamento pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal no ano corrente.

SF/15088.75195-82

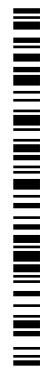

Esse acompanhamento apresenta uma grande oportunidade de abordagem técnica mais aprofundada sobre o planejamento, a execução e os resultados alcançados por essa política, a partir de parâmetros que considerem sua economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Nesse contexto, as informações prestadas pela Controladoria-Geral da União são fundamentais para a análise que será realizada por esta Comissão.

Em razão dessa necessidade, solicitamos à Mesa do Senado Federal o encaminhamento deste Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. **Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União** para a devida manifestação, no prazo constitucionalmente determinado.

Sala das Sessões,

Senador DÁRIO BERGER



SF/15088.75195-82